

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

Despacho de Anulação do Processo
Licitação por razões de Vício de legalidade.

O Prefeito Municipal de Missal/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 71, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolve **ANULAR** em todos os seus termos, a Dispensa Eletrônica nº 030/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR) E OUTORGA DE INTERFERÊNCIA, RELATIVOS À BARRAGEM DO LAGO MUNICIPAL DE MISSAL**, que foi publicada no dia 17 de Novembro de 2025, diante do vício insanável decorrente da exigência ilegal constada no Item 9.2.4. do Edital, especialmente quanto à exigência de que os profissionais pertençam ao quadro técnico permanente da empresa, o que compromete a legalidade e isonomia do certame, não sendo possível a correção de falha editalícia nessa fase do procedimento.

Diante das razões mencionadas pela Agente de Contratação e em conformidade com o Parecer Jurídico, decide-se pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório.

Missal/Pr, 15 de Dezembro de 2025.

ADILTO LUIS

FERRARI:01714656950

Assinado de forma digital por
ADILTO LUIS FERRARI:01714656950
Dados: 2025.12.15 08:29:04 -03'00'

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal